

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Bairro, objeto do presente Projeto de Lei, foi conhecido após as atividades na empresa de cal e calcário, na década dos anos 60, com o encerramento da fábrica de cal Brancal S/A e o início da empresa votorantim cimentos e conhecido também com Lavrinhas, trabalho da empresa supracitada, fundou-se uma vila dos trabalhadores da fábrica, tendo início com os funcionários da construção da Igreja Santo Antônio até a formação da comunidade nos dias atuais.

PROJETO DE LEI 0196/2023

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação do Bairro Lavrinhas, localizado na Zona Rural do Municipio de Itapeva/SP.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Bairro Lavrinhas, localizado na Zona Rural de Itapeva, as margens da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, Km 14, rodovia que liga o Município de Itapeva à Ribeirão Branco.

Art. 2° Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de setembro de 2023.

RONALDO PINHEIRO VEREADOR - PP